

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital
Company Registry (NIRE): 43300044513-RS
Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 90.441.460/0001-48

MATERIAL FACT
Acquisition of Material Interest

Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, June 1, 2026 – Unicasa Indústria de Móveis S.A. (“Unicasa” or “Company”) (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3. SA), one of Brazil’s leading manufacturers of customized furniture and the only publicly held Brazilian company in the sector, in compliance with article 157, paragraph 4, of Federal Law 6,404/76, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), the regulations of the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM), particularly CVM Resolution 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market that it received, on this date, a letter from Alexandre Grendene Bartelle (“Alexandre”) informing that he now holds 34,323,165 (thirty-four million, three hundred twenty-three thousand, one hundred sixty-five) common, book-entry shares with no par value issued by the Company, which represent 51.9368% (fifty-one point nine three six eight percent) of the Company’s total capital stock. Before the aforementioned acquisition at an auction held on May 29, 2026, on the B3 Bolsa, Brasil, Balcão stock exchange, Alexandre directly held 27,569,065 (twenty-seven million, five hundred sixty-nine thousand, sixty-five) common shares issued by the Company, which represented 41.7167% (forty-one point seven one six seven percent) of the Company’s total capital stock.

Furthermore, in the letter received by the Company, Alexandre also informs that Union Super Fundo de Investimento em Ações (“Union”), which is wholly owned by Alexandre, directly acquired, on the stock exchange and on various dates in May of this year, a total of 54,600 (fifty-four thousand, six hundred) common shares issued by the Company, representing 0.0826% (zero point zero eight two six percent) of the Company’s total capital stock. Accordingly, Alexandre, together with Union, holds a total of 34,377,765 (thirty-four million, three hundred seventy-seven thousand, seven hundred sixty-five) common shares of the Company, representing 52.0195% (fifty-two point zero one nine five percent) of the Company’s total capital stock.

As stated in the letter received, the acquisition was made for long-term investment purposes, and Alexandre intends to continue exerting influence on the Company’s management, without any change to its administrative structure. The letter received from Alexandre is attached to this Material Fact.

In addition, the Company also informs that Alexandre will continue to serve in the Company’s Board of Directors as Vice Chairman, a position to which he was reelected at the Company’s Annual Shareholders Meeting held on April 29, 2026, and that the acquisition hereby disclosed does not alter in any way the Company’s shareholders agreement, to which Alexandre is a party since its execution on March 14, 2012.

Finally, the Company informs that any new information or relevant developments related to the matter addressed herein will be duly communicated to the Company's shareholders and to the market.

Guilherme Possebon de Oliveira
Investor Relations Officer

About Unicasa: Unicasa Indústria de Móveis S.A. (B3: UCAS3, Bloomberg: UCAS3:BZ, Reuters: UCAS3.SA) is one of Brazil's leading manufacturers of customized furniture and the only publicly held Brazilian company in the sector. The Company operates through four brands: Dell Anno, New, Casa Brasileira and Unicasa Corporate, distributed through exclusive stores in Brazil and abroad. Its plant is located in the city of Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul. For more information, visit our Investor Relations website: ri.unicasamoveis.com.br

São Paulo/SP, 01 de junho de 2026.

À

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino

CEP 95707-540, Bento Gonçalves/RS

Via e-mail: ri@unicasa.com.br

At.: Sr. Guilherme Possebon de Oliveira (Diretor de Relações com Investidores)

Ref.: Aumento de Participação Relevante de Acionista de Referência por Meio de Compra de Ações de Emissão da Companhia– art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021

Prezado Sr. Guilherme,

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 12 da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, conforme alterada ("RCVM 44/21"), **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, brasileiro, solteiro, industrial, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87 ("Alexandre") vem, conforme previsto no artigo 12 da RCVM 44/2021, informar e solicitar a divulgação pelos meios apropriados, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), a aquisição em leilão na B3-Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pelo Sr. Alexandre, de 6.754.100 (seis milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e cem) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da **UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.** ("Companhia"), representativas de 10,2201% (dez vírgula dois dois zero um por cento) da totalidade do capital social da Companhia ("Ações Adquiridas").

Dessa forma, com base no capital social total da Companhia representado por 66.086.364 (sessenta e seis milhões, oitenta e seis mil, trezentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a participação acionária detida diretamente pelo Sr. Alexandre atingiu 34.323.165 (trinta e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil, cento e sessenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 51,9368% (cinquenta e um vírgula nove três seis oito por cento), e indiretamente, através de fundo de investimento sob seu controle, Union Super Fundo de Investimento Financeiro em Ações, com 54.600 (cinquenta e quatro mil e seiscentas) ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 0,0826% (zero vírgula zero oitocentos e vinte e seis por cento), da totalidade do capital social da Companhia.

Desta forma, o Sr. Alexandre juntamente com seu fundo de investimento, possuem o total de 34.377.765 (trinta e quatro milhões, trezentas e setenta e sete mil e setecentas e sessenta e cinco) ações ordinárias da Companhia, representando 52,0195% (cinquenta e dois vírgula zero um nove cinco por cento), da totalidade do capital social da Companhia.

Nos termos exigidos pela RCVM 44/21, o Sr. Alexandre declara que a aquisição das Ações Adquiridas se alinha aos seus objetivos de longo prazo na Companhia e que, na data

desta carta, tem a intenção de continuar influenciando na administração da Companhia, sem alteração na estrutura administrativa.

Ademais, o Sr. Alexandre declara, ainda, que é o maior acionista individual da Companhia, membro do bloco de controle e signatário do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado originalmente em 14 de março de 2012, conforme aditado de tempos em tempos ("Acordo de Acionistas"). Além disso, o Sr. Alexandre também continuará no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo para o qual foi eleito na assembleia geral ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2026.

Ainda, nos termos do artigo 12 da RCM 44/21, ressalta-se que as Ações Adquiridas (i) não serão, nesse momento, vinculadas ao Acordo de Acionistas e, por isso, continuarão como ações livres e desvinculadas; e (ii) não foi celebrado, pelo Sr. Alexandre, quaisquer outros contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, exceto pelo Acordo de Acionistas do qual o Sr. Alexandre é parte desde a celebração.

Exceto pelo descrito acima, o Sr. Alexandre não é titular de quaisquer outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia.

Por fim, reiteramos a solicitação de que as informações contidas nesta carta sejam utilizadas pela Companhia para realizar as divulgações ao mercado que se façam necessárias, nos termos da legislação da CVM aplicável e estamos à disposição da Companhia para prestar mais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE

p.p. Gelson Luis Rostirolla

(Restante da página deixada em branco intencionalmente)